

VOTO Nº 138/2023/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.925049/2023-12
Expediente nº 0823750/23-0

Analisa os afastamentos das servidoras Renata de Moraes Souza e Moema Luisa Silva Macedo para participação na Reunião de consulta técnica - Problemas das drogas, em Viena, Áustria, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023.

Área responsável: Gerência de Produtos Controlados (GPCON)
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório e Análise

Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Produtos Controlados (GPCON) para aprovação dos afastamentos e participações das servidoras Renata de Moraes Souza e Moema Luisa Silva Macedo para participação na Reunião de consulta técnica - Problemas das drogas, em Viena, Áustria, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela GPCON (SEI 2504457).

Missão Internacional	
Organizador	Nome: Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC
	Telefone: + (43) (1) 26060
	E-mail: unodc@unodc.org
Data de início da missão	27/09/2023

Data do término da missão	29/09/2023
Valor das despesas previstas com diárias	R\$24.316,70
Valor das despesas previstas com passagens	R\$11.740,00
Servidor 1	Renata de Moraes Souza
SIAPE	1491051
Servidor 2	Moema Luisa Silva Macedo
SIAPE	1036991
Observações sobre a missão	A COCIC e a GPCON são responsáveis por avaliar e consolidar dados estatísticos de consumo dessas substâncias no Brasil, a fim de viabilizar o envio das informações necessárias à ONU, incluindo as estimativas de consumo para cada ano. Além disso, as medidas regulatórias que assegurem a disponibilidade desses produtos para fins médicos e científicos e que minimizem o risco de desvio são também de responsabilidade destas áreas técnicas. Tais assuntos serão objetos da discussão a ser realizada na referida reunião.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade as participações de representantes da Anvisa para participação na Reunião de consulta técnica - Problemas das drogas, em Viena, Áustria, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023.

O tema a ser discutido na reunião é de interesse direto da ANVISA: Assegurar a disponibilidade de entorpecentes e psicotrópicos para uso médico e científico e prevenir seu desvio. A COCIC e a GPCON são responsáveis por avaliar e consolidar dados estatísticos de consumo dessas substâncias no Brasil, a fim de viabilizar o envio das informações necessárias à ONU, incluindo as estimativas de consumo para cada ano. Além disso, as medidas regulatórias que assegurem a disponibilidade desses produtos para fins médicos e científicos e que minimizem o risco de desvio são também de responsabilidade destas áreas técnicas. Tais assuntos serão objetos da discussão a ser realizada na referida reunião.

Considerando que outros organismos estão situados

no mesmo local, como a Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes e o laboratório de análises de substâncias do UNODC, durante a reunião, as representantes terão ainda a oportunidade de realizar reuniões técnicas com tais organismos, os quais possuem interação direta com as áreas. Sendo assim, é de suma importância a participação de representantes da ANVISA que possam dar a contribuição técnica e a visão estratégica, a fim de que os temas de competência da Agência estejam devidamente nivelados com as discussões e trabalhos nacionais, regionais e internacionais nos quais a Agência já está inserida.

A servidora Renata de Moraes Souza é Gerente da área de produtos controlados, sendo responsável pelos temas que serão tratados na reunião. A servidora Moema Luisa Silva Macedo é Coordenadora da área de controle e comércio internacional de produtos controlados, sendo responsável pelos temas que serão tratados na reunião.

A Coordenação de Missões Internacionais (Comin/Ainte) manifestou-se por meio do Despacho nº 118/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2517153):

O presente programa, conhecido como GLOK67, é conduzido pelo United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), em parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a União para o Controle Internacional do Câncer (UICC). O objetivo da iniciativa é garantir acessibilidade e disponibilidade a drogas controladas no cenário internacional, ao mesmo em que combate seu desvio e abuso. O acesso a esses produtos é parte dos Direitos Humanos Fundamentais, conforme reconhecido pelo Direito à Saúde (artigo 25) na Declaração Universal dos Direitos Humanos e também é mencionado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (3.8). O UNODC ajuda os Estados Membros a lidar com os principais impedimentos que contribuem para a subutilização de medicamentos controlados.

A consulta técnica faz parte da estrutura do programa global, recentemente reformulada em resposta à "Chamada à Ação Conjunta", realizada durante a 65ª sessão da Comissão de Entorpecentes da ONU. São áreas focais desse trabalho:

- Formulação de políticas e legislação;
- Capacitação dos profissionais de saúde;
- Trabalho junto à comunidade e aos cuidadores.

Com sede em Viena, na Áustria, o UNODC oferece

assistência prática e incentiva abordagens de ação para tornar o mundo mais seguro. Baseia seu trabalho nas três convenções internacionais de controle de drogas, nas convenções contra o crime organizado transnacional e contra a corrupção e nos instrumentos internacionais contra o terrorismo. A organização está presente em todas as regiões do mundo por meio de seus programas globais.

No âmbito da UNODC, a Anvisa participa da Comissão de Narcóticos (CND, na sigla em inglês), estabelecida em 1946 pelo Conselho Econômico e Social da ONU e responsável pela supervisão da aplicação dos tratados internacionais de controle de drogas. A última participação da Anvisa em reunião da CND ocorreu na 66ª Sessão, em março de 2023.

O processo está instruído com o convite para a reunião (SEI 2504637), o Formulário de Descrição da Missão (SEI 2504457) e a manifestação da COMIN/AINTE (SEI 2517153).

Ressalta-se que as despesas com o afastamento serão custeadas pela Anvisa, com estimativa de custo de R\$14.552,00, conforme as informações do Formulário de Descrição da Missão (SEI 2504457).

2. Voto

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela **APROVAÇÃO** dos afastamentos e participações das servidoras Renata de Moraes Souza e Moema Luisa Silva Macedo para participação na Reunião de consulta técnica - Problemas das drogas, em Viena, Áustria, entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 08/08/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2516804** e o código CRC **55A81D57**.

Referência: Processo nº
25351.925049/2023-12

SEI nº 2516804